

PORTARIA Nº 568/2026 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4297, de 14/07/2026

Tornada sem efeito pela Portaria – DG nº 578, publicada no DOE-Aleto nº 4299, de 16/07/2026.

~~O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho:~~

Mat.	Nome
163422	ANGRA DANIELE ALVES FERREIRA
1491	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS
8201	CLOVIS SARAIVA JUNIOR
1187670	FABRICIO MAGALHAES GONCALVES
1187134	JARBAS FERREIRA DA COSTA
8031	FRANCISCO DE CARVALHO COELHO
1187925	LUCIO BERNARDES PRESTES
2481	RENATO JAYME DA SILVA
1501	ROODIRLEY DA SILVA SALES OLIVEIRA
8121	URANEI SOARES MARINHO

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2026.~~

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral